

07 AGO 2019



PREFEITURA DE  
JOÃO MONLEVADE

GESTÃO 2011



LEI Nº. 2.312/2019  
DE 12 DE JULHO DE 2019.

“ESTENDE A DENOMINAÇÃO RANDOLFO MOREIRA DE  
SOUZA À ATUAL RUA 4, LOCALIZADA NO BAIRRO JOSÉ  
ELÓI”

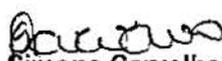
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação Randolfo Moreira de Souza à atual rua 4, localizada no bairro José Elói, na medida em que esta constitui prolongamento da já denominada rua Randolfo Moreira de Souza.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

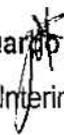
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 12 de julho de 2019.

  
Simone Carvalho

Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos doze dias do mês de julho de 2019.

  
Eduardo Bastos

Assessor Interino de Governo